



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N° 536/2003

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, O DIA 20 DE
JUNHO DE 2003.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, o dia 20 de junho de 2003.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão feitos através de escala elaborada por seus superiores, excetuam-se do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de junho de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

10/06/03

Presidente

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

09/06/2003

Regina

Secretaria Legislativa